



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 181/2023

**DISPÕE SOBRE A FEIRA LIVRE E O
FUNCIONAMENTO DO MERCADO PÚBLICO NO
SÃO JOÃO**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente entre os dias 22 à 24 de junho, a feira livre ocorrerá da seguinte forma:

I – No dia **22 de junho de 2023** a feira livre ocorrerá em seu horário regular junto a feira do milho;

II - No dia **23 de junho de 2023** a feira livre ocorrerá em seu horário regular junto a feira do milho e a feira do produtor rural;

III - No dia **24 de junho de 2023** o Mercado Público Municipal estará fechado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 16 de junho de 2023


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita